

TC 025.721/2012-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB

Responsáveis: Ajácio Gomes Wanderley (001.214.504-14) e Marcos Produções Ltda. ME (05.246.599/0001-61)

Interessados: Ministério do Turismo

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o Ofício 0563/2014-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Ajácio Gomes Wanderley, retornou com a informação de “mudou-se” (peça 11; AR à peça 14);
3. Considerando que, no TC 025.459/2009-3, o endereço utilizado ao Sr. Ajácio Gomes Wanderley também retornou com a informação de “mudou-se” (peça 17), e o mesmo foi citado pela via editalícia;
4. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 16);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital;
6. Elabore-se a competente citação ao Sr. Ajácio Gomes Wanderley, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 16/6/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor